



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Secretaria Municipal de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa
Superintendência da Secretaria de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa
Gerência Administrativa e Financeira da SAS

Coordenadoria de Recursos Humanos e Expediente da SAS

Av. João Paulino Vieira Filho, 109, Edifício Monte Sinai - Bairro Zona 01, Maringá/PR
CEP 87020-015, Telefone: (44)3221-6401 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 1395/2023/SAS

Maringá, 25 de setembro de 2023.

Ilmo. Senhor
DOMINGOS TREVISAN FILHO
Chefe de Gabinete
Gabinete do Prefeito - GAPRE
Av. XV de Novembro, 701, Centro
CEP: 87013-230 – Maringá/PR

Assunto: Requerimento 1314 (SEI nº 2432590)

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00105202/2023.66.

Prezado senhor,

A SAS - Secretaria Municipal de Assistência Social, Políticas Sobre Drogas e Pessoa Idosa, em resposta ao Requerimento 1314 (SEI nº 2432590) informa, que reiteramos os objetivos deste serviço, conforme a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais: apoiar e fortalecer a família no seu papel protetor. O Centro Dia para Pessoa Idosa deve ofertar atendimento especializado a famílias com pessoas idosas com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos. O público prioritário são pessoas idosas com dependência, seus cuidadores e familiares com vivência de violação de direitos que comprometam sua autonomia.

Atualmente, está em processo de implantação uma nova unidade do Centro Dia para Pessoa Idosa, localizada na rua das Primaveras, 142 - Conj. Hab. Inocente Vila Nova Júnior, Maringá - PR, 87060-050. No momento, está em fase de contratação de pessoal.

No momento, não está em planejamento a implantação de uma terceira unidade de Centro Dia no Conjunto Habitacional Requião. No entanto, pode ser avaliado através de estudos quanto a necessidade de ampliação de outros serviços socioassistenciais, como o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para Pessoa Idosa

Aproveitamos o ensejo, para renovar protestos de estima e consideração, colocamo-nos à disposição para eventuais informações.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Josivaldo Souza Reis, Superintendente da Secretaria de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa**, em 25/09/2023, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Chicarelle, Gerente de Proteção Social Especial Média Complexidade**, em 25/09/2023, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Jordão Jacovos, Secretário (a) de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa**, em 26/09/2023, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2478374** e o código CRC **40015B49**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00105202/2023.66

SEI nº 2478374



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 2985/2023 - GAPRE

Maringá, 29 de setembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1314/2023 (SEI nº 2432590), apresentado pelo Vereador **Cristian Marcos da Silva**, que solicita a possibilidade de e determinar a implantação de um Centro Dia no Conjunto Habitacional Requião, em imóvel próprio ou, ainda, em imóvel particular locado pelo Município, anexamos o Ofício 1395 (SEI nº 2478374) da Secretaria Municipal de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa - SAS.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 02/10/2023, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2502971** e o código CRC **55A02C8C**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00105202/2023.66

SEI nº 2502971